



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **14 de março de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/D2ToV>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **CONVOCAÇÃO**Número da Publicação: **133**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de
Saúde do Trabalhador de Amapá/AP.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 14/03/25, 12:31

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 133 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR DE AMAPÁ/AP.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 098/94 de 14 de março de 1994, que cria o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a resolução nº 002/CMS, de 10 de março de 2023, que aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Amapá, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a ser realizada nos dias 21 e 22 de março de 2025, na cidade de Amapá/AP, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Coordenador Geral da Conferência, e na ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde ou seu representante legal.

Art. 3º Será lido o documento orientador da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (1ª CMSTT), que terá como tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Parágrafo único: Os eixos temáticos da 1ª CMSTT serão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

- I – A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, as Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II – As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para a efetivação do Controle Social.

Art. 4º Serão eleitos 8 delegados titulares e 8 delegados suplentes, respeitando a paridade, para participar da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT), em Macapá/AP, sendo 2 do segmento Gestor e Prestador de Serviço de Saúde, 2 do segmento Trabalhador da Saúde, devidamente regularizados com suas obrigações junto à sua entidade de origem, e 4 Usuários do Sistema Único de Saúde, devidamente comprovada a existência da entidade.

Art. 5º A normatização necessária para a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da conferência correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amapá/AP.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Amapá em 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLEY LOBATO
Data: 14/03/2025 11:45:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19